



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00205/2012

05/03/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário

MARCOS JOSÉ CLAUDINO DO REGO – mat. 1018
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 10
Efeitos financeiros a partir de 26/01/2012

RENATA EL DEIR COSTA COUTINHO – mat. 903
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13
Efeitos financeiros a partir de 30/08/2011

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

EMMANUELLE WANESSA IZÍDIO – mat. 1135
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 24/02/2012

GUSTAVO STEPHAN PEDROSA FIGUEIREDO – mat. 1063
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 23/02/2012

LÚCIA MARIA DE BARRETO FELLOWS – mat. 961
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12
Efeitos financeiros a partir de 17/12/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE